

averbamento 01 à inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 01/990916.

Certifico que foi efectuado o seguinte(s) acto(s) de registo: aumento do capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 10.000.000\$00, quanto a 2.292.969\$30, por cada um dos sócios António Afonso Miranda e Mário Martins Pereira, pela conversão em capital de créditos; 740.061\$40 em dinheiro, em partes iguais por cada um dos sócios António Afonso Miranda e Mário Martins Pereira, e 3.400.000\$00, pela Saima Avandero International, S.ª, pela conversão de um crédito, em capital.

Artigo alterado: 3.º e 6.º

Termos de alteração:

Terceiro

O capital social, integralmente realizado, é de cento e dez milhões de escudos, dividido nas três quotas seguintes: duas quotas iguais de trinta e seis milhões e trezentos mil escudos, uma de cada um dos sócios António Afonso Miranda e Mário Martins Pereira; e uma de trinta e sete milhões e quatrocentos mil escudos, da sócia «Saima Avandero International, S. A.».

Sexto

A gerência da sociedade passará a ser composta por quatro gerentes, sendo que os sócios fundadores, António Afonso Miranda e Mário Martins Pereira, enquanto sócios, terão sempre o direito à gerência. Em caso de renúncia, por parte de qualquer dos sócios fundadores, às funções de gerente, competirá ao sócio renunciante apresentar proposta do quarto gerente.

A designação dos outros dois gerentes, a propor pela Saima Avandero International. Realizar-se-á por eleição, através de deliberação aprovada em assembleia geral por maioria dos sócios. As funções dos gerentes eleitos terão a duração de quatro anos, findos os quais poderão vir a ser reeleitos por deliberação dos sócios, nesse sentido e aprovada em assembleia geral por maioria dos sócios.

Os poderes de gerência serão exercidos conjuntamente.

Competirá aos dois gerentes de direito, António Afonso Miranda e Mário Martins Pereira, a condução ordinária da sociedade, a quem competirá, sem prejuízo das atribuições que por lei lhes são genericamente conferidos: gerir a sociedade; realizar operações bancárias assinando cheques, bem como quaisquer operações bancárias necessárias ao exercício da actividade, incluindo o saque de letras, contratar — empregados, estabelecendo as condições contratuais e exercer o poder directivo e disciplinar, representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente e, em geral, resolver todos os assuntos relacionados com a administração ordinária da sociedade.

Competirá, em especial, a todos os gerentes, de direito e aos eleitos, conjuntamente, decidir, por maioria dos votos dos quatro gerentes, sobre: a aquisição, oneração e alienação de quaisquer bens móveis ou imóveis, incluindo viaturas automóveis de e para a sociedade, sempre que se entenda conveniente para a mesma; contrair obrigações relativamente a bancos para aceitação de financiamentos bancários; nomear mandatários ou procuradores para a prática de actos específicos; aprovar orçamentos e planos estratégicos; aprovar as contas do exercício a propor à assembleia geral.

para a sociedade ficar obrigada, em relação às operações extraordinárias que obriguem a intervenção em conjunto dos quatro gerentes, será necessária a intervenção em conjunto de todos os gerentes. para todas as outras operações de administração ordinária bastará a assinatura em conjunto dos dois gerentes de direito.

Para os actos de mero expediente e para o saque e endosso de letras e a assinatura de cheques e transferências bancárias bastará a assinatura de um gerente de direito.

A regulação interna de toda a orgânica referente à composição, exercício e poderes da gerência, será por todos os sócios, aprovada em documento avulso, só podendo ser alterada por deliberação dos sócios nesse sentido, tomada por maioria.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está Conforme o original.

21 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás*.

3000228926

Anúncio n.º 7313/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: 1820/860806; identificação de pessoal colectiva n.º 501716670; inscrição n.º 20; apresentação n.º 07/20010529.

Certifica que foi efectuado o seguinte(s) acto(s) de registo:

Alteração parcial do contrato:

Artigo alterado: 6.º

Termos de alteração:

Artigo 6.º

A gerência da sociedade é exercida por um a seis gerentes eleitos em assembleia geral.

§ Único. — A sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes ou de um gerente e um procurador com poderes para o efeito.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está Conforme o original.

21 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás*.

3000228924

Anúncio n.º 7314/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula: n.º 1820/860806; identificação de pessoa colectiva n.º 501716670; An 01, averbamento 01 à inscrição 13; número e data da apresentação 22/971002.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato

Montante do reforço e como foi subscrito: 63.000.000\$00, realizado da seguinte forma: Quanto a 44.818.182\$00, por incorporação de reservas livres, a distribuir pelos sócios na proporção das suas quotas; 15.112.293\$40, por conversão de créditos em capital, tendo a sócia “Saima Avandero Internacional, S. A.”, realizado a quantia de 6.181.818\$00, o sócio António Afonso Miranda, a quantia de 4.746.287\$70 e o sócio Mário Martins Pereira, 4.184.187\$70, quanto a 3.069.524\$60, realizado em dinheiro, tendo o sócio António Afonso Miranda, subscrito o montante de 1.253.712\$30 e o sócio Mário Martins Pereira, a quantia de 1.815.812\$30.

Artigo alterado: 3.º

Termos de alteração:

Terceiro

O capital social, integralmente realizado é de cem milhões de escudos, dividido nas três quotas seguintes: Uma de trinta e quatro milhões de escudos, da sócia «Saima Avandero Internacional, S.A.»; e duas iguais de trinta e três milhões de escudos, uma de cada um dos sócios Mário Martins Pereira e António Afonso Miranda,

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está Conforme o original.

21 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás*.

3000228925

Anúncio n.º 7315/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1820/860806; identificação de pessoal colectiva n.º 501716670; averbamentos n.º 01, 02, 03, 04, 05 à inscrição 19; número e data da apresentação 06/20010321.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação de gerentes, efectuada em 15 de Dezembro de 2000: Pedro Manuel de Melo Claro da Fonseca, casado, Rua João Batista Lavanha, 33, 1.º Dto., Porto; Etienne Adolf Schoupe, casado, Kenselorenlaan, 17, 1770 Liedeverk, Bélgica; Jean Louis Michel Gerard Dermaux, casado, Wolvenheid, 9, 1870 Wolverten, Bélgica; Marie Marleen Vorouk, Den Drume, 1, 8733 Beernem, Bélgica; e Marie Ghislaine Hénuset, casada, Avenida Florida, 50, 1410 Waterloo, Bélgica.

Está conforme o original.

21 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás*.

3000228927